



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

## Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia CONSID

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO N° 002/2024, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA TRATORISTA E OPERADOR DE ROÇADEIRA HIDRAULICA- CONTRATO N° 09/2024

**CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, n°420, Recanto dos Pássaros, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 2652 SSP - BA, CPF n° 207.067.6153-49, residente e domiciliado à Pça Firmino Nascimento/n, Santa Rita de Cassia-BA, CEP: 47.150-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA n° 12/2024, vinculado ao Processo Seletivo n° 002/2025, cujo **contratado LOURIVAL FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, **TRATORISTA E OPERADOR DE ROÇADEIRA HIDRAULICA**, portador da cédula de identidade RG sob n° 0757788823- SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 915.419.805-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, n° 72, Vila Brasil, Barreiras-Ba

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1° - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DE N° 009/2024, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO n.° 002/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2° - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 10 de Março de 2025

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

**José Benedito Rocha Aragão**

Rua Professor José Seabra de Lemos, n° 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858

[rh@consid.ba.gov.br](mailto:rh@consid.ba.gov.br)



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

**CONSID**

Presidente

**RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA**  
**Objeto – Rescindido, a partir de 07/03/2025, conforme**  
**Termo de Rescisão, o Contrato n. 009/2024, firmado sob**  
**o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do**  
**servidor abaixo relacionado e cargo que segue:**  
**LOURIVAL FRANCISCO DE CARVALHO-TRATORISTA E**  
**OPERADOR DE ROÇADEIRA HIDRAULICA**

**CONSID**

**Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia**

**Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[rh@consid.ba.gov.br](mailto:rh@consid.ba.gov.br)